

---

**EDITAL Nº 06/2024****PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAPIC  
FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA**

A Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN, em conformidade com sua Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica e por meio do regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa e Iniciação Científica (PAPIC), torna público o Edital de seleção de Projetos de Iniciação Científica – exercício 2024/2025.

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo, selecionar projetos de iniciação científica para alunos regularmente matriculados em cursos vigentes nas Faculdades Integradas Einstein de Limeira. Intentasse com isso, fomentar a pesquisa em toda a comunidade acadêmica.

**2. DA QUANTIDADE DE PROJETOS QUE SERÃO FINANCIADOS PELO PRESENTE EDITAL**

O presente Edital selecionará um total de 27 projetos, sendo 3 (três) projetos para a modalidade I, 12 (doze) projetos para a modalidade II e 12 (doze) projetos para a modalidade III, descritas no Artigo 4º do Capítulo 3 do Regimento do PAPIC/EINSTEIN, compilado abaixo:

**Artigo 4º.** Os projetos apresentados deverão se encaixar nas seguintes modalidades do PAPIC/EINSTEIN:

- I. Projeto de pesquisa com ajuda financeira de R\$ 1.000,00 para seu desenvolvimento e bolsas de iniciação científica para o grupo de discentes (grupos com no máximo 3 discentes) vinculados ao projeto em forma de desconto na mensalidade em até 50%.
- II. Projeto de pesquisa com ajuda financeira de R\$ 1.000,00 para seu desenvolvimento e sem bolsa de iniciação científica para o grupo de discentes (grupos com no máximo 3 discentes) vinculados ao projeto.
- III. Projeto de pesquisa com ajuda financeira de R\$ 500,00 para seu desenvolvimento e sem bolsa de iniciação científica para o grupo de discentes (grupos com no máximo 3 discentes) vinculados ao projeto.

O PAPIC/EINSTEIN está dividido em três grandes áreas, a saber:

<b>CURSOS DA ÁREA I</b>	<b>CURSOS DA ÁREA II</b>	<b>CURSOS DA ÁREA III</b>
Biomedicina	Administração	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Educação Física	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil
Enfermagem	Pedagogia	Engenharia de Produção
Estética	Psicologia	Engenharia Elétrica
Fisioterapia		Engenharia Mecânica
Nutrição		

**Observações importantes:**

- I. Para cada área, serão selecionados 1 projeto para modalidade I, 4 projetos para modalidade II e 4 projetos para a modalidade III.
- II. Cada projeto deverá ser elaborado e desenvolvido individualmente ou por uma equipe com até 3 (três) alunos, com indicação pela equipe, de um docente da EINSTEIN para orientação da pesquisa.
- III. A equipe de alunos poderá ser de um único curso ou de diferentes cursos de graduação, conferindo assim, um caráter interdisciplinar ao projeto.
- IV. Os projetos submetidos ao Edital nº 06/2024 do PAPIC/EINSTEIN deverão apresentar notória relevância sociocultural, referenciando-se em questões como educação ambiental, educação étnico-racial, educação em direitos humanos, educação sociocomunitária, saúde, tecnologia social, empreendedorismo e inovação tecnológica.

**3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS****3.1 Dos requisitos dos discentes**

Os alunos que desejarem participar de projetos a serem submetidos ao Edital nº 06/2024 do PAPIC/EINSTEIN deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação vigentes nas Faculdades Integradas Einstein de Limeira.
- II. Não estar cursando o primeiro ou último semestre do curso.
- III. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para a dedicação no desenvolvimento da iniciação científica junto ao projeto de pesquisa vinculado, sendo as horas registradas em caderno ponto.
- IV. Possuir conhecimentos básicos da língua inglesa e informática.
- V. Não estar em dependência de mais de 2 (duas) disciplinas do curso.
- VI. Estar em dia com as obrigações administrativas e financeiras.

**Parágrafo 1º.** Cada projeto poderá ser desenvolvido individualmente ou por até 3 (três) alunos organizados em grupo, preferencialmente de forma interdisciplinar, entre dois ou três cursos da Einstein Limeira. A critério do orientador, também poderão participar alunos colaboradores, no entanto, a esses não será emitido nenhum certificado ou declaração de participação, ficando livre a participação como coautores em qualquer trabalho relacionado ao projeto.

**Parágrafo 2º.** Alunos beneficiados com bolsas integrais sejam PROUNI, internas à Einstein Limeira ou qualquer outra modalidade poderão participar do programa de iniciação científica, desde que, vinculados somente a projetos pertencentes as modalidades II e III.

**Parágrafo 3º.** Alunos beneficiados com bolsas parciais poderão participar do programa de iniciação científica, em qualquer uma das modalidades descritas. As bolsas não são acumulativas, ou seja, o aluno que tenha 30% de bolsa interna e que foi contemplado com bolsa de IC poderá chegar a no máximo 50% de bolsa, ou seja, terá direito a mais 20%.

**Parágrafo 4º.** Alunos beneficiados com o FIES poderão participar do programa de iniciação científica em qualquer uma das modalidades descritas. Nesse caso, o aluno contemplado com a bolsa receberá o valor em espécie, mensalmente durante o período de vigência da IC.

### **3.2 Dos requisitos dos orientadores**

Os orientadores indicados para orientar projetos submetidos para seleção do Edital nº 06/2024 do PAPIC/EINSTEIN deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos:

- I. Ser docente do quadro das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, com titulação mínima de especialista.
- II. Ser o pesquisador orientador do projeto.
- III. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- IV. Ter disponibilidade de duas horas semanais, além de sua carga horária regular, para orientação e desenvolvimento do projeto junto ao discente.
- V. Não estar com pendências relativas a projetos anteriores financiados pelo PAPIC/EINSTEIN.
- VI. Auxiliar a equipe de alunos no desenvolvimento do projeto.

**Parágrafo 1º.** Docentes que estiverem com alguma pendência relacionada aos Editais anteriores, não poderão participar de orientação de projetos submetidos a este Edital

**Parágrafo 2º.** Os projetos poderão ter como membro da equipe de pesquisa mais de um docente pertencente ao quadro das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, entretanto, somente o orientador será remunerado. A participação de professores colaboradores externos, poderá ser solicitada a Comissão do PAPIC/EINSTEIN. Aos colaboradores externos, quando houver, não será emitido nenhum certificado ou declaração de participação, no entanto, poderão ser listados como coautores em qualquer trabalho relacionado ao projeto.

**Parágrafo 3º.** Caso o projeto seja selecionado, o orientador assinará um termo de outorga para a execução e orientação da pesquisa, de acordo com o plano aprovado junto ao PAPIC/EINSTEIN.

**Parágrafo 4º.** O docente responsável pela apresentação dos trabalhos de caráter científico, social ou cultural, fora da IES, e/ou acompanhar o aluno/grupo de alunos a eventos, representando as Faculdades Integradas Einstein de Limeira, terá abonada a ausência nos dias programados para a realização dos mesmos, sem a necessidade de reposição de aulas, ou, se houver reposição, essa será remunerada, conforme previsto no Art. 2º da portaria n° 2.

**Parágrafo 5º.** Gastos relacionados aos pagamentos referentes à compra de equipamentos e ferramentas que visem o desenvolvimento das pesquisas aprovadas por edital PAPIC, bem como, taxa de publicação de artigos em periódicos especializados, análise estatística de dados, pagamento de tradução e revisão de artigos científicos, podem ser pleiteados pela portaria n° 10 de 2024.

**Parágrafo 5º.** Gastos relacionados a participações em congressos (transporte, hospedagem, taxa de inscrição e confecção de banner), podem ser pleiteados pela portaria n° 2 de 2016.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

### **4.1 Da documentação a ser enviada pelos alunos:**

- I. Projeto de pesquisa, com até 10 páginas, contendo folha de rosto (com título do projeto, nomes dos alunos, registros acadêmicos, cursos de graduação, local e data), introdução, justificativa e síntese da revisão bibliográfica, objetivos, metodologia ou material e métodos, resultados e contribuições esperados, infraestrutura disponível a ser utilizada, orçamento previsto e referências.
- II. Ficha de inscrição contendo os nomes de todos os integrantes da equipe. Cada equipe poderá ter no mínimo 1 integrante e no máximo 3 integrantes (Anexo 1).
- III. Declaração de disponibilidade mínima semanal de 6 (seis) horas semanais de cada integrante da equipe para desenvolvimento do projeto (Anexo 2).
- IV. Termo de aceite de orientação preenchido e assinado pelo orientador indicado (Anexo 3).
- V. Histórico escolar atualizado de cada integrante da equipe (poderá ser entregue o demonstrativo acadêmico obtido na área do aluno).

- VI. Currículo Lattes atualizado de cada integrante da equipe.
- VII. Cópia simples dos certificados ou declarações de cada atividade e cursos realizados apontados por cada aluno no Currículo Lattes para fins de comprovação.

#### 4.2 Da documentação a ser apresentada pelos docentes:

- I. Currículo Lattes atualizado. Para tanto, utilizar o currículo “personalizado”.

### 5. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por um membro da equipe no período de 06/05/2024 a 09/06/2024, via e-mail do PAPIC ([papic@einsteinlimeira.com.br](mailto:papic@einsteinlimeira.com.br)).

A divulgação dos projetos aprovados acontecerá no dia 19/06/2024, no site das Faculdades Integradas Einstein de Limeira e também no mural do PAPIC.

#### Observações importantes:

- I. A ausência de quaisquer documentos citados nos itens 4.1 e 4.2 não acarretará na exclusão do projeto no processo de seleção, entretanto, não será levado em consideração para pontuação e possível classificação.
- II. Apenas um representante do grupo deverá fazer a inscrição.
- III. O aluno poderá ser inscrito somente em uma equipe.

### 6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

#### 6.1 Dos critérios de avaliação do currículo do aluno

Os alunos serão avaliados por mérito acadêmico e atividades extracurriculares constantes em seu currículo, conforme quadro de pontuação abaixo:

Itens	Pontuação
<b>Mérito Acadêmico</b>	
Histórico Escolar	Será calculada a média de todas as notas da equipe
<b>Outras Atividades</b>	
Participação em programa de Iniciação Científica	1,0 ponto por IC (limitado a 1 IC)
Participação de eventos científicos de área relacionada ao curso	0,25 ponto por evento (máx. 8 eventos)
Apresentação de trabalho em eventos científicos de área relacionada ao seu curso	0,5 ponto por apresentação de trabalho (máx. 8 trabalhos)
Cursos de idiomas	0,5 ponto por curso (máx. 2 cursos)

Cursos de informática	0,5 ponto por curso de informática (máx. 2 cursos)
Cursos diversos e externos a FIEL, relacionados a área correspondente ao seu curso	0,10 por curso dessa natureza (máx. 10 cursos)

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos e as equipes (alunos) serão analisados pela Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN, levando em consideração:

<b>Categoria</b>	<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
<b>Metodologia do Projeto</b>	Problema: a problemática da pesquisa é discutida de forma clara e didática?	25%
	Justificativa: apresenta linguagem clara, objetiva e condizente com a temática de estudo, problemática de pesquisa e objetivos propostos?	
	Objetivos: os objetivos gerais e específicos são apresentados de forma clara e delimitada?	
	Metodologia: a metodologia é proposta de forma clara e objetiva?	
<b>Relevância Social</b>	Os projetos estão baseados em problemas reais, com notável impacto social?	25%
<b>Caráter Interdisciplinar</b>	O projeto tem caráter interdisciplinar envolvendo alunos de vários cursos?	25%
<b>Desempenho Acadêmico dos alunos</b>	Análise do histórico escolar dos alunos levando em consideração o mérito acadêmico (média das disciplinas cursadas) e das outras atividades apresentadas.	25%

### Observações importantes:

- I. Os projetos serão classificados da maior para a menor nota a partir dos itens i) desempenho acadêmico dos alunos, e; ii) avaliação do projeto (que contemplará metodologia do projeto, relevância social e caráter interdisciplinar).
- II. Em caso de plágio, o projeto será desclassificado automaticamente.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios para desempate de classificação serão baseados nos seguintes requisitos:

- I. Maior nota do desempenho acadêmico dos alunos.
- II. Maior nota nas categorias de avaliação do projeto (metodologia do projeto, relevância social e caráter interdisciplinar).

## 9. DAS BOLSAS

- I. O PAPIC/EINSTEIN irá disponibilizar 9 (nove) bolsas de estudo para o projeto de Iniciação Científica no valor de 50% de desconto na matrícula e mensalidade do semestre letivo vigente, por um período de 6 meses prorrogáveis por mais 6 meses, totalizando 12 meses a iniciar juntamente com os projetos aprovados na modalidade I pelo Edital nº 06/2024 do PAPIC/EINSTEIN. Somente terão direito a bolsa

do projeto de Iniciação Científica alunos que não se encaixem no Parágrafo 2º do Artigo 6º do Capítulo 5 do Regimento do PAPIC/EINSTEIN. Nesse caso, o aluno poderá participar do projeto de Iniciação Científica nas modalidades II e III (sem bolsa). A prorrogação da bolsa de IC está condicionada a apresentação pelo aluno, do relatório parcial e da declaração de matrícula.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA EQUIPE**

- I. Apresentar bom desempenho acadêmico durante a vigência da IC.
- II. Dedicar obrigatoriamente 6 (horas) semanais para o desenvolvimento da IC junto ao projeto vinculado. A distribuição das horas durante a semana será decidida em conjunto com o docente orientador responsável pelo projeto, que deverá informar a Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN.
- III. Apresentar relatório parcial de atividades com livre formatação, em arquivo .pdf de no máximo 10 páginas, a ser encaminhado no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, via e-mail do PAPIC (papic@einsteinlimeira.com.br).
- IV. Apresentar, como relatório final de atividades, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, a comprovação de submissão de publicação de artigo em periódico com extrato B2 ou maior, bem como, o artigo submetido, via e-mail do PAPIC (papic@einsteinlimeira.com.br).
- V. Participar do evento científico anual promovido pela Comissão Científica do PAPIC com a apresentação do trabalho de IC.
- VI. Fazer referência ao apoio das Faculdades Integradas Einstein de Limeira em todas as publicações ou qualquer forma de divulgação de atividades ligadas ao projeto da IC.
- VII. Participar de todas as reuniões em que for convocado pela comissão do PAPIC/EINSTEIN.

## **11. DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ALUNOS NA EQUIPE**

Poderão ser desligados da IC alunos bolsistas ou não, nas seguintes situações:

- I. Por vontade própria do aluno ou motivos de força maior.
- II. Não cumprimento das cláusulas deste Edital, do Regimento do PAPIC/EINSTEIN e do termo de compromisso da IC.
- III. A qualquer momento por solicitação do docente orientador que deverá fazê-la por escrito apresentando os motivos pelo qual deseja o desligamento do aluno. Nesse caso, a Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN deliberará sobre o assunto.

- IV. A indicação de um aluno substituto deverá ser feita pelo docente orientador por escrito, sem precisar passar por processo de seleção, no entanto, a substituição do aluno deverá ser autorizada pela Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN.
- V. O aluno desligado por qualquer motivo perderá automaticamente a bolsa de IC, quando houver.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. As responsabilidades da equipe de alunos selecionados constantes no item 10 se aplicam a todos os alunos selecionados, sejam bolsistas ou não.
- II. Situações que eventualmente não estão contidas no presente Edital ou casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN.
- III. Em caso de dúvidas sobre os procedimentos para a submissão de projetos, entrar em contato com a Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN através do e-mail [papic@einsteinlimeira.com.br](mailto:papic@einsteinlimeira.com.br).

Limeira, 06 de maio de 2024.

Profa. Dra. Maria Fernanda Giovanetti Biagoni Pulz  
Prof. Dr. Victor José dos Santos Baldan  
**Comissão Científica PAPIC/EINSTEIN**

---

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE**

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Área PAPIC/Curso relacionado: \_\_\_\_\_

Nome do orientador indicado: \_\_\_\_\_

Contato telefônico do orientador: \_\_\_\_\_

E-mail do orientador: \_\_\_\_\_

**Membros da equipe:**

<b>Alunos/as</b>	<b>RA</b>	<b>Curso</b>

Contato telefônico de um membro da equipe para contato: \_\_\_\_\_

E-mail de um membro da equipe para contato: \_\_\_\_\_

---

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DOS ALUNOS (Individual)**

Eu, **NOME DO ALUNO**, CPF nº, RG nº, RA, aluno/a regularmente matriculado/a no curso de **NOME DO CURSO** das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, declaro para os devidos fins que disponibilizarei 6 (seis) horas semanais, de maio de 2024 a abril de 2025, para dedicação no projeto proposto pela minha equipe, "**TÍTULO DO PROJETO**", em conformidade com o Edital nº 6 do PAPIC/EINSTEIN.

Limeira,     /     / 2024.

Atenciosamente,

---

**Nome do aluno**

---

**ANEXO 3 – TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE EQUIPE PARA O PROCESSO SELETIVO DO PAPIC  
EDITAL 6/2024**

Eu, **NOME DO DOCENTE**, docente responsável pelo projeto de pesquisa intitulado “**TÍTULO DO PROJETO**”, aceito que os/as alunos/as **NOMES DOS ALUNOS** participem do presente Edital de seleção de alunos/as para Iniciação Científica e me comprometo a orientá-los/as caso seja aprovado.

Limeira,     /     / 2024.

---

**Assinatura do orientador indicado**